



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCA

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e doze, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reunião da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, teve início a 10ª Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental – CCA, conduzida pela Sra. Tatiany de Andrade Oliveira, suplente da presidência. Estiveram presentes os seguintes membros: Cristiana Sousa Vieira, representante titular da Superintendência de Estudos de Pesquisas Ambientais – SEP; Anna Verônica Szabo, representante titular da Diretoria de Unidades de Conservação - DIRUC/ INEMA; Maria Tereza de Andrade e Andrade, representante titular da Diretoria de Regulação - DIRRE/INEMA; José Augusto Saraiva Peixoto, representante suplente do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEPRAM; Leila Márcia Souza Oliveira, representante suplente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH; Fernanda de Cássia Aguiar Santos Wartmann, representante titular da Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente - ANAMMA e convidados. Constaram da Pauta: 1. Aprovação das Atas da 8ª e 9ª Reunião Ordinária; 2. Informes: GT Metodologia de Gradação/GT Regularização Fundiária/TCCA Foz do Brasil; 3. Apresentação Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de junho de 2012 – Compensação Ambiental; 4. Proposição Deliberação aplicação Compensação Ambiental; 5. Apresentação do Planejamento para as Unidades de Conservação Estaduais; 6. Regimento Interno; 7. O que ocorrer. Após aprovação das Atas, a Sra. Tatiany Andrade justificou o adiamento da apresentação do planejamento da gestão das Unidades de Conservação Estaduais e diagnóstico de prioridades e fez alguns esclarecimentos sobre a priorização dos recursos advindos da Compensação Ambiental e o planejamento macro das Unidades de Conservação; e iniciou os informes sobre a assinatura dos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental celebrado entre a SEMA, INEMA e a empresa Enel Green Power Desenvolvimento Ltda., relativo aos Parques Eólicos: Cristal, Primavera e São Judas; falou sobre a conclusão dos Termos de Referência de Regularização Fundiária para atender a algumas ações do Plano de Consolidação Territorial das Unidades de Conservação – PCTU, que serão apresentados na próxima reunião para deliberação; continuou os informes com o anúncio do Projeto dos Corredores Ecológicos, através dos Fundos de Estudos Específicos da Consultoria Permanente por meio do Chamamento Público nº 09/2012, que visa selecionar empresa/instituição, para elaborar proposta de metodologia de gradação de impacto ambiental negativo e não mitigável gerado por empreendimento de significativo impacto ambiental; empresa Foz de Jaguaribe S/A, onde já foram aprovados os quatro produtos previstos nos trabalhos do Parque de Pituacú e de Abaeté e o Termo Aditivo do TCCA nº 001/2010 da empresa Lafarge Brasil S/A. para conclusão das atividades da revisão do Plano de Manejo da APA Joanes/Ipitanga. A Sr.ª Leila Oliveira questionou sobre a possibilidade de a Câmara deliberar sobre a compensação ambiental federal. A Sr.ª Tatiany Andrade disse que o referido tema está disposto no Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e decreto regulamentador, quando o licenciamento é realizado no âmbito federal o cálculo e destinação dos recursos é de competência do Governo Federal, ouvindo os estados, assim como o Estado deve ouvir o municípios, quando existirem unidades de conservação diretamente afetadas. A Sr.ª Leila solicitou informações sobre a aplicação direta dos recursos, o acompanhamento da execução das atividades e a qualidade dessas ações. A Sr.ª Tatiany Andrade explicou que conforme procedimento apresentado e aprovado por esta CCA, o trâmite realizado com os empreendimentos da Lafarge Brasil S/A e Foz do Brasil S/A, seguiram como previsto, onde as empresas solicitam às consultorias habilitadas para realizar o serviço, as propostas técnicas e financeiras de acordo com o Termo de Referência elaborado pela Diretoria de Unidades de Conservação - DIRUC que avalia as propostas e encaminha para contratação a proposta vencedora. Após contratação são

realizadas as reuniões entre a equipe da empresa prestadora de serviço e técnicos DIRUC e COGEF – Coordenação de Gestão dos Fundos, e os produtos são avaliados pela DIRUC que após aprovação autoriza a empresa o pagamento. As comprovações dos pagamentos realizados são encaminhados para a COGEF para instrução dos processos. A Sr.^a Ana Szabo salientou que houve um grande ganho e eficiência dentro do escopo da compensação ambiental da Foz do Brasil, onde se teve um acompanhamento com um técnico, contratado e subordinado à DIRUC, se dedicando exclusivamente no processo da referida compensação. A Sr.^a Tatiany Andrade seguiu a reunião com a apresentação do Decreto Estadual nº 14.024/2012, comentando os artigos de acordo com as etapas do fluxo do processo de compensação ambiental: identificação, definição da gradação, definição do valor da compensação ambiental/TCCA, recurso, destinação, aplicação e critérios para aplicação. O Sr. Sérgio Bastos questionou sobre a existência de um possível caixa com recurso da compensação ambiental e a ordem de prioridade para cobrança de compensação ambiental de empreendimentos passivos (antigos) e novos empreendimentos, e se essa seria uma das atribuições da câmara. A Sr.^a Tatiany Andrade explicou que essa não é uma atribuição da câmara, que a COGEF trabalha com uma extensa lista de empreendimentos passivos de compensação ambiental levantadas pela Secretaria Executiva da Câmara anteriormente nas Atas do CEPRAM, advindos do licenciamento ambiental do Estado da Bahia desde o ano de 2000, um processo que pode ser demorado ou não, sendo possível que o próprio empreendedor se manifeste interessado; destacou que o trâmite da identificação para assinatura da CA desses empreendimentos segue um ordem cronológica de cobrança, o que não impede, ao mesmo tempo, atender aos novos requerentes como prioridade, de acordo o Art. 181 do Decreto Estadual nº 14.024/2012, onde destaca-se no § 5º que o valor da compensação ambiental será definido antes da emissão da Licença de Instalação e o § 7º que trata que a fixação do montante da compensação ambiental e a celebração do Termo de Compromisso para pagamento da Compensação Ambiental correspondente, deverão ocorrer no momento da emissão da Licença de Instalação; Continuando o esclarecimento falou a respeito dos recursos, esclarecendo que não existe um caixa, e sim, um valor definido no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, que será captado, após ser deliberado pela CCA; explicou que na Bahia, por enquanto, é feita a aplicação direta já que não existe conta específica para este fim, elucidou que no momento está em discussão e elaboração, para posterior envio a Procuradoria Geral do Estado – PGE, um modelo de gestão que possa atender todo o processo de gestão e execução financeira dentro dos mecanismos legais. Em seguida iniciou a Sr.^a Anna Szabo continuou a reunião lendo a proposta de alteração da Resolução relativa à destinação dos recursos da compensação ambiental do empreendimento Pequena Central Hidrelétrica Sítio Grande – PCH1 para a Estação Ecológica do Rio Preto; falou sobre as cotações dos serviços especializados, da importância de priorizar as ações de proteção da UC, como: instalação de cercadura na Unidade de Conservação (que compreende o georeferenciamento geodésico, a implantação de aceiros, cercamento e recuperação/construção de cancelas e mata-burros) e aquisição de moto e barco para viabilizar a efetividade do manejo e iniciar um programa de proteção da Unidade de Conservação. A Sr.^a Fernanda Aguiar disse não concordar com a proposta de cercamento da UC, tendo em vista possíveis contratemplos, por exemplo, roubo de cerca e arame, devido à falta de fiscalização. A Sr.^a Anna Szabo destacou que as propostas elaboradas pela DIRUC contam com a participação e as informações da própria gestora da UC, que conhece a realidade local. Salientando que o fato de ocorrer possíveis danos, como o furto, não invalida a necessidade de proteger a Unidade de Conservação de outros danos causados, por exemplo, pelo gado das propriedades vizinhas. A Sr.^a Tatiany Andrade acrescentou que o cercamento já foi aprovado anteriormente pela Câmara de Compensação Ambiental, que a proposição é uma alteração da Resolução nº 04/2011, argumentou que a ação é importante porque é o único método para demarcar os limites territoriais dessas áreas, uma maneira de proteger contra a invasão de gado, facilita a gestão e fiscalização, além de facilitar a atividade dos guarda parques, que por sinal já estão selecionados e em processo de



91 capacitação. A Sr.^a Fernanda Aguiar registrou que concorda que haja cercamento desde que exista os
92 guarda parques para fiscalização, que a questão é o uso de estaca de madeira considerando a questão do
93 fogo que ocorre na região. O Sr. José Augusto Saraiva sugeriu a implantação do cercamento em etapas,
94 inicialmente instalações de marcos visuais, pilares de concreto na área contemplada a cada 1 km como
95 forma de delimitar toda área, além de buscar parcerias com outras instituições. A Sr.^a Maria Tereza de
96 Andrade, destacou o item três do projeto apresentado - sumário executivo do projeto - onde se lê: "a
97 cerca anteriormente existente, sofreu desgaste decorrente da ação do tempo, de incêndios florestais e da
98 falta de manutenção adequada", comentou que por conta dessas observações, descritas pela própria
99 gestora da APA, seria mais adequado colocar os mourões de cimento, mesmo destoando a paisagem
100 natural e sendo mais caro. A Sr.^a Tatiany Andrade colocou em votação a alteração da destinação dos
101 recursos referente à Resolução nº 04, de 22 de novembro de 2011 e ficou consensuado entre os membros
102 a aprovação, considerando as propostas sobre o cercamento com mourão de cimento, que será
103 encaminhada a DIRUC. A Sr.^a Tatiany Andrade destacou os principais pontos do Regimento Interno da
104 Câmara de Compensação Ambiental e as alterações da sua estrutura por conta do Decreto Estadual nº
105 14.024/2012, ficando sua aprovação para próxima reunião da câmara. Às dezessete horas a reunião foi
106 encerrada pela Suplente da Presidência da Câmara de Compensação Ambiental, Tatiany de Andrade
107 Oliveira. Eu, Horácio Leal Miranda, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos membros
108 presentes na reunião:

109 Membros:

110 Tatiany de Andrade Oliveira – Suplente da Presidência

111 Cristiana Sousa Vieira – SEP/SEMA (Titular) *Cristiana Sousa Vieira*

112 Anna Verônica Szabo – INEMA (Titular) *Anne Verônica Szabo*

113 Maria Tereza de Andrade e Andrade - DIRRE/INEMA (Titular) *Maria Tereza de Andrade e Andrade*

114 Sérgio de Almeida Bastos – CEPRAM - (Titular) *Sérgio de Almeida Bastos*

115 José Augusto Saraiva Peixoto – CEPRAM (Suplente) *José Augusto Peixoto*

116 Leila Márcia Souza Oliveira – CONERH (Suplente)

117 Fernanda da Cássia Aguiar Santos Wartmann - Titular da (ANAMA)

Edinaldo Rocha (CONERH)